



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00488

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

279/2006

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 279/2005 o seguinte substituto:

16.482.9991.0648.XXXX – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda em áreas carentes de municípios – Estado do Rio Grande do Sul

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

16.482.9991.0648.0689 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Estado do Rio Grande do Sul de recursos para aplicação na construção habitacional para famílias de baixa renda. Tais ações serão fundamentais para promover a melhoria das condições de vida das populações atendidas, principalmente as de mais baixa renda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Nelson Proença

RS

PPS

DATA

ASSINATURA

13/02/2006

5168